



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA
CASA CIVIL

Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital – Deferimento

Processo Licitatório nº 001/2025

Processo Administrativo nº 098/2025

Objeto: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia por um período de 12 (doze) meses

À AMC Informática LTDA

CNPJ nº **62.541.735/0001-80**

Prezados,

Em atenção ao pedido de **impugnação ao Edital** do processo licitatório em epígrafe, apresentado por Vossa Senhoria, informamos que, após análise técnica e dos argumentos apresentados, a Administração **decidiu ACATAR o pleito**, por entender que a solicitação é pertinente e contribui para o aprimoramento do certame, preservando a isonomia e a ampla competitividade entre os licitantes.

A impugnação refere-se especificamente a **obrigatoriedade de que os equipamentos locados sejam novos e de primeiro uso** conforme Edital, que será **modificado** para:

“os equipamentos locados sejam novos ou usados, desde que em perfeito estado de funcionamento”

Em razão da alteração realizada, o Edital será republicado com a devida retificação, e os prazos serão readequados conforme previsto na legislação vigente, garantindo-se ampla publicidade e tempo hábil para o ajuste das propostas pelos licitantes.

Agradecemos pela contribuição à melhoria do processo licitatório e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Welinton Vitor Magalhães
Secretário da Casa Civil

Marcelo Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática